

ATA N.º 11/XII/2020

Reunião Ordinária de 09/06/2020

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amôedo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2019	16
2. EMPRÉSTIMO M/L PRAZO PARA FINANCIAMENTO – PISCINA MUNICIPAL DA MOITA	18
3. 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP	20
4. “DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL” – RUA CATARINA EUFÉMIA, SARILHOS PEQUENOS – MOITA	20

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse ter uma questão relacionada com alguns buracos que iam surgindo no alcatrão, e porque alguns já têm algum tempo e não uma semana ou duas, sendo motivo de comentários entre as pessoas, e como assegura às pessoas que não vale a pena aqueles comentários porque certamente o assunto será tratado, acrescentando existir um na Rua 1º Cabo António Guerreiro Correia, sobre o qual já havia falado ao Sr. Vereador Miguel Canudo, para verificar se era possível resolver a questão, tratando-se de buracos causados por alcatrão que abatia; na Rua Vasco da Gama existia um, não sabendo se já tinha sido intervencionado, mas se foi, seria muito recentemente e o outro tinha um sinal, posteriormente colocavam um sinal, colocavam os carros, o que era uma confusão.

No que se referia ao corte de ervas, tendo conhecimento de que se tratava de um espaço privado, tendo no entanto uma utilidade pública, um estacionamento, junto ao antigo Banco, o estacionamento que era realizado na parte central de Alhos Vedros, num ano em que tinha havido muito erva, o referido espaço estava cheio de erva bastante alta, que começava a ficar seca, podendo inclusive ser incendiada, uma vez que muitas pessoas estacionam no local, sugerindo que se pudesse realizar um corte, pois localizava-se mesmo no centro de Alhos Vedros, considerando que era simpático da parte do Município, apesar de se poder referir que deveria ser o proprietário, uma vez que o proprietário principal já falecera e até encontrarem a quem solicitar que executasse o trabalho, referiu julgar que seria positivo que os serviços da Câmara fizessem aquela parte.

Relativamente a medidas do desconfinamento, informou que, de acordo com o que o Sr. Presidente colocara na reunião do Conselho Coordenador, da parte dos Balcões, a boa notícia de que no dia anterior o Balcão de Alhos Vedros e o Balcão do Vale da Amoreira abriram, ou seja, no dia 8, sendo que tinham previsto entre o dia 8 e o dia 15 chegassem à normalidade e no dia 8 abriram os Balcões, tendo tudo decorrido dentro da normalidade com vitrinas de proteção e nos outros Balcões também, os funcionários da Câmara já estavam a trabalhar em pleno, como tal, o regresso ao trabalho foi sendo realizado, e no momento apenas o Balcão do Cidadão não estava em pleno, porque estavam a realizar atendimentos por marcação; quanto aos restantes que tinham marcações, continuavam a cumprir as marcações mas já surgiam pessoas sem marcação, já tendo havido no próprio dia alguma confusão, mas nos dias 8/9 de cada mês, era datas sempre muito agitadas porque as pessoas recebiam reformas e acorriam sempre mais pessoas aos serviços, mas da parte dos Balcões estavam a tentar cumprir com o regresso, dar o máximo de apoio aos munícipes, julgando que naquela parte tudo se encaminhava para a normalidade, supondo que a partir da semana seguinte saberiam como avançaria o Espaço do Cidadão, também para a normalidade.

Sr. Vereador Luís Chula – Interveio, deixando em primeiro lugar, uma nota de pesar pelo falecimento do Vice-Presidente ou do Presidente Adjunto do Ginásio Atlético Clube da Baixa da Banheira, um associativista, o Sr. Manuel Inácio Correia Sequeira, que teve um contributo, durante toda a sua vida, para as associações da Baixa da Banheira, decorrendo daí a sua nota de pesar.

Informando relativamente à atividade da Proteção Civil, desde a última reunião, realizaram-se as visitas prévias aos Lares não legalizados, em conjunto com o Sr. Delegado de Saúde, da Proteção Civil e a Inspeção da Segurança Social, numa ação não inspetiva, mas no sentido de perceberem quantos funcionários dessas instituições, ou dessas casas seriam necessários testar, para ficar completo o ciclo dos testes aos trabalhadores que tinham contacto com idosos ou com crianças. Acrescentou que, pela informação colhida no dia anterior, na reunião que se realizou com a Comissão Permanente de Desenvolvimento Económico, Intervenção e Solidariedade Sociais e Saúde da Assembleia Municipal, em princípio os referidos testes iriam ocorrer no início da semana seguinte e, como usualmente tinha acontecido, a Proteção Civil iria coordenar com as instituições de Saúde e da Segurança Social, conjuntamente com outros serviços do Município, uma vez que seria necessário, novamente, recorrer aos serviços do Sr. Vereador Miguel Canudo, para recolher os testes, e posteriormente entregar, após

executados, questão que articulariam quando tivessem a nota. Acrescentou que, no dia anterior, aquando da realização da reunião que havia referido, e quando pela primeira vez teve conhecimento de uma situação que julgou dever ser reservada, muito embora não tivesse a pessoa que forneceu a informação solicitado essa reserva, mas no seu entender deveria ser uma informação reservada, a propósito dos locais onde haveria maior incidência de pessoas com o COVID – 19, pensando que se a Assembleia Municipal possuía aquele conhecimento, a Câmara Municipal também o deveria ter, tratando-se das freguesias, não pela ordem numérica, mas de freguesias como Alhos Vedros, Baixa da Banheira e Vale da Amoreira. Outra informação que também foi prestada, que o Sr. Delegado de Saúde, pela primeira vez soube, que existiam cerca de 50% talvez dos números que estavam a ser apontados diariamente como curados, existindo muita especulação acerca daquela informação, também nas redes sociais, imputando à Câmara Municipal o facto de não fornecer essa informação, crendo que o Sr. Presidente também tenha sido surpreendido pela informação no dia anterior, não tendo, com certeza conhecimento da mesma até àquele momento.

Sr. Vereador Carlos Albino – Saliendo que em outros Municípios se verificara aquela possibilidade, colocou a questão de, quando começariam novamente a ser transmitidas as reuniões de Câmara, visto que, independentemente de haver ou não haver público, era possível realizar aquelas transmissões, não tendo qualquer impacto do ponto de vista sanitário, permitir que as pessoas visualizassem o seu trabalho.

Informando que recentemente se havia deslocado a Sarilhos Pequenos, verificando junto de alguns moradores, existia a queixa de que os sacos de entulho, mais conhecidos por *big bags* permaneciam no local onde foram depositados para recolher aquele mesmo entulho, e o agendamento estaria realizado para o dia 18 de maio, ao dia 2, ainda não se tendo verificado aquela recolha, ou seja, já tendo sido agendado em tempo de COVID, as pessoas contavam que os sacos já tivessem sido retirados dos respetivos locais onde se encontravam, mas no entanto, permanecendo ainda nos locais, o que originava a que outras pessoas, mostrando alguma falta de civismo, depositassem outro tipo de lixo nos locais, o que originava a acumulação de cada vez mais lixo nos locais, sendo, como tal, importante que a Câmara Municipal tivesse em atenção aquela situação.

Quanto à rede de abastecimento de água de Sarilhos Pequenos, que recentemente fora alvo de uma intervenção, e bem, da parte da Câmara, que aproveitou um trabalho de instalação de uma infraestrutura para enterrar uns metros de tubo para o abastecimento de água, questionando o facto de, faltando tão pouco para chegar até ao depósito, se não seria da Câmara assumir aquela responsabilidade e concluir a obra, até porque o tubo que se encontrava no local, de PEAD diâmetro 160, ao sol, fruto das raios UV, ia perdendo as suas propriedades, ia perdendo a sua elasticidade, tornando-o mais quebradiço, ou seja, quando posteriormente fosse enterrado seria mais suscetível a ruturas, e visto que na atualidade a população de Sarilhos Pequenos sofria continuamente com ruturas constantes da tubagem existente em fibrocimento, considerando importante a Câmara, “de uma vez por todas concluir aquele trabalho e dar uma alegria àquele população”.

Assinalou, não sabendo qual o motivo, a existência de uma secção de tubo em amianto/fibrocimento que ainda se encontrava depositado numa transversal ao acesso principal de Sarilhos, junto de um dos sinais, que face à natureza do material, seria importante, na sua opinião, que se procedesse à remoção do mesmo, para evitar que com o tempo se começasse a partir; fosse qual fosse o motivo, seria importante que o material fosse retirado daquele local.

Deu nota de que o veículo automóvel que se encontrava na Avenida José Almada Negreiros e que assinalou em uma ou duas reuniões, já tinha sido removido, o que considerou positivo, pois sempre que um trabalho era executado, julgava ser importante valorizar a questão.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Referiu ter recebido, certamente como os restantes, um *e-mail* do município do Alto de São Sebastião, e tal e qual como havia dito, que lhe tinha respondido no *e-mail*, pensava que no dia anterior já haviam iniciado o corte das ervas, bem como a limpeza, que como já

havam referido em reunião anterior estava relacionada, com a proteção no âmbito da crise sanitária ainda em curso.

Colocou que haviam votado favoravelmente, e na sua opinião muito bem, a aquisição de cerca de trezentos e cinquenta testes para os funcionários da Câmara Municipal da Moita, pretendendo saber quantos haviam sido aplicados, quais os critérios de aplicação dos testes, ou seja a priorização, acrescentando que a questão que a havia levado a colocar as duas anteriores foi qual o fundamento, uma vez que lhe fizeram chegar algum desagrado, por parte das auxiliares de ação educativa, tendo a consciência de que existia muito receio e com alguma razão, gostaria de poder informar qual o motivo pelo qual as funcionárias, auxiliares de ação educativa não foram testadas.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Relativamente à limpeza urbana, e sabendo que nos últimos tempos fora complicado porque muitos trabalhadores da Câmara tinham estado a trabalhar em espelho e quase metade a trabalhar e metade em casa, havendo posteriormente a questão também de trabalhadores que foram deslocados para o serviço de desinfeção, mas folgou em verificar, já havendo chamado a atenção para o facto de as ruas da vila da Moita estarem a ficar com ervas a nascerem nos passeios e, nitidamente na semana anterior iniciou-se uma mudança que verificou, saudando a questão, sabendo também por experiência própria, que quando se tinha parte dos trabalhadores uns confinados, outros não, que o tratamento daquelas questões era mais difícil, mas também, quando se conseguia dar a volta, também lhe cumpria dar em reunião de Câmara os parabéns.

Chamando a atenção para uma questão já colocada pelo Sr. Vereador Carlos Albino, a recolha dos *bags* porque insistiam para que as pessoas alugassem os *bags* à Câmara, existindo quem se queixasse que ficava mais caro do que adquirirem os próprios *bags*, mas existia a questão de realizarem a recolha. Infelizmente o Sr. Vereador Carlos Albino colocou aquela questão com muita clareza, sobre a existência de pessoas que eram menos civilizadas e quando viam um *bag* com restos de obras, porque a sua utilização correta era para depósito de restos de obras, circulavam na rua, retiravam a sua máscara ou as suas luvas e, ao invés de as colocarem no caixote do lixo, atiravam para os *bags*.

Chamou a atenção, pensando que seria apenas um erro de um ou dois dias, mas tendo no dia anterior visitado empresas em Alhos Vedros, reparou que havia falhado a recolha do lixo. Tendo falado com alguns empresários, aqueles referiram que quando trocava o turno, sendo uma semana a recolha executada durante o dia e, na outra durante a noite, no dia da troca do turno, nunca era realizada a recolha, o que considerou estranho e que eventualmente não estaria relacionado com a questão que lhe colocaram, no entanto, como lhe chamaram a atenção para a questão, colocou-a, como lhe cumpria, na reunião de Câmara, dentro das suas funções.

Sobre o desconfinamento nos serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico, tiveram inicialmente algumas dificuldades porque a impressora que se encontrava num dos gabinetes, e por mais que tivesse transmitido às pessoas que quando entravam naquele gabinete, tinham de utilizar máscara, porque no local estavam duas pessoas a trabalhar, existia sempre um fiscal que só tinha mandado imprimir uma folha e que entrava local adentro para ir buscar a folha e como tal tiveram de alterar um pouco, fisicamente, a questão, tendo também uma das funcionárias, a Dr.^a Ana Peixoto mudado de gabinete para aquele que normalmente era utilizado por si próprio, pois no gabinete onde se encontrava estavam três funcionárias, sendo o espaço demasiado exíguo para três pessoas. A organização espacial já fora realizada, estando tudo pronto para funcionar em pleno.

Informou que no final da semana anterior havia reunido com o Sr. Vereador Joaquim Raminhos, tendo tratado de algumas questões relacionadas com pagamentos, e no dia anterior reunido com o Sr. Vereador Luís Chula, da Proteção Civil, sobre o Plano de Contingência quanto à abertura do Mercado, tendo referido na última reunião de Câmara, realizada quinze dias antes, que gostaria de voltar a abrir o Mercado Mensal, pensando, na altura realizá-lo em pleno. Referiu, na reunião que pretendia primeiro visitar o Mercado de Corroios, não havendo vergonha alguma em assumir que iria verificar como estava a ser realizado em outros locais, tendo-se deslocado pessoalmente ao grande Mercado de Corroios. Descobriu que em outros locais já estavam a abrir, mas não totalmente, ou seja, o que mais preocupava, as roupas, porque a Lei referia que uma roupa após ser experimentada tinha de estar 48

horas para um local onde ficava em quarentena, para posteriormente voltar ao cabide, e o que afirmava era que não tinha nenhuma confiança nos vendedores de Mercado para desinfetarem a roupa, após ser experimentada por alguma pessoa, e de terem espaço onde colocar a roupa durante 48 horas, em quarentena. Tendo verificado outros Mercados, referindo não se envergonhar de quando não sabia ir verificar e aprender com quem já estava a executar, e de facto não estavam ainda a vender roupa, bem como sapatos. Relativamente ao mês de junho, e primeiro em conversa com o Sr. Vereador Joaquim Raminhos e as suas equipas, devido aos pagamentos e posteriormente com o Sr. Vereador Luís Chula e as suas equipas, devido ao Plano de Contingência, e no mês de junho consideraram abrir o Mercado, mas sem roupas, ou seja, o Mercado seria mais reduzido, uma vez que existiam cerca de cinquenta vendedores de roupa fixos, fora os ocasionais, portanto tratava-se de reduzir o Mercado para cerca de metade, estando naturalmente a trabalhar no Plano de Contingência, que incluiria percursos certos para que as pessoas não se cruzassem, entre outras questões, e certamente com todos os riscos que tal acarretava, mas existindo a necessidade de constatar que os comerciantes de Mercados, denominados feirantes, necessitavam de trabalhar para viver e com todos os riscos que tal acarretava, também considerou importante que tal acontecesse.

Quanto a bares e esplanadas, não sendo tanto os comerciantes a sua preocupação, porque de uma maneira geral tinham estado a cumprir a questão da colocação das mesas com distanciamento, sabendo no entanto que quando chegava um grupo grande, pegavam nas cadeiras e colocavam todos à volta da mesa, ficando todos juntos, questão que tinha insistido muito para que não se verificasse, referindo que seria de continuar a insistir, por ser uma questão que o preocupava. Naturalmente que as esplanadas eram melhores, do que permanecerem no interior dos cafés, obviamente as pessoas não queriam permanecer dentro dos cafés, sendo como tal, a esplanada fundamental para os comerciantes poderem realizar o seu trabalho, sendo certo que havia que permanecer alerta na questão de evitar os aglomerados de pessoas.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Deixou o registo de, como tinha decorrido a abertura dos Jardins de Infância da Rede Pública, no concelho da Moita. Foram trabalhadas com a Câmara Municipal e os Agrupamentos, inicialmente em reuniões com as Direções e posteriormente com os Coordenadores de Ciclo, foram tratadas todas as medidas para que todas as salas de Pré-Escolar, sem exceção, pudessem estar em condições de acolher os alunos, cujos pais decidissem a sua reentrada no Pré-Escolar. No dia 1 de junho estavam garantidas em todos os Jardins de Infância, por parte da Câmara Municipal, as medidas de segurança da competência da Câmara, ou seja, produtos de higiene, equipamentos de proteção e segurança individuais, auxiliares de educação, acrescentando a informação de que cinco Jardins de Infância não abriram porque os pais não mostraram interesse ou desistiram perto da reabertura, de levar os filhos ao Jardim de Infância, e posteriormente um, que só teve um aluno no primeiro dia, encerrou também porque o aluno estava sozinho e naturalmente os pais quando o foram buscar, decidiram que no próximo dia não o iriam levar. Referiu que, da parte da Câmara, tudo estava garantido; da parte dos Agrupamentos também estavam garantidas as questões de segurança, os Planos de Contingência foram devidamente acionados, tendo aliás de ser modificados para a situação de reabertura. Na sua opinião pessoal, o motivo de alguns pais não levarem as crianças aos Jardins de Infância, esteve relacionado com a nova modalidade de informação, que se tornou o boato e as redes sociais, referindo o aparecimento de muitos doentes na altura, junto a algum Jardim de Infância ou perto da educadora ou da auxiliar, atirando aquele fenómeno, alguns alunos que necessitariam eventualmente muito de estar no Jardim de Infância, referindo-se nomeadamente a dois Jardins de Infância na Baixa da Banheira, dois no Vale da Amoreira e um na Moita, que naturalmente necessitavam muito de estar no Jardim de Infância, mas que a questão colocada anteriormente levou a que, com certeza, optassem por não os levar. Estavam no seu direito porque o Jardim de Infância, como era do conhecimento dos presentes, não era obrigatório, era facultativo, mas de qualquer forma deixou expressa a questão de tudo estar preparado, incluindo os próprios profissionais estarem preparados, naturalmente com alguma ansiedade, mas não estavam dominados pelo medo, por aquilo que haviam

conversado e que não foi possível abrir os Jardins de Infância, mas continuavam com os Jardins de Infância em condições de serem abertos, em qualquer momento que os pais assim o desejassem.

No que concernia aos testes, acrescentou pensar que o Sr. Presidente, com certeza, daria a resposta mais adiantou que, eventualmente, a questão teria de ser colocada ao Ministério da Educação e à Direção Geral de Saúde, por que motivo pagou os testes a privados e não pagou ao público, porque também nenhum educador foi testado, e as creches privadas e as IPSSs foram todas testadas pela Segurança Social. Deveriam portanto questionar porque é que as IPSSs e os privados tinham testes, aliás a DGS veio referir, valendo o que valia, que os meninos do Jardim de Infância já cumpriam a regra e como tal não era necessários testes para aquelas profissionais, assinalando que parecia ter mais importância para o Governo o privado do que o público, porque o público não tinha sido tratado como o privado.

Sr. Presidente – Quanto às questões localizadas, foram registadas e não tinham resposta, pois eram questões para resolver e comunicar aos serviços, não se demorando relativamente às mesmas.

As questões de reabertura seriam tratadas no final, e no que concernia à questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Chula, sobre o conhecimento da distribuição geográfica dos casos de COVID e de alguns detalhes sobre os mesmos, o Município da Moita, eventualmente tal como a grande maioria dos Municípios, com algumas exceções, mas adotando a grande maioria aquele procedimento, de não fornecer informações, para além daquilo que era a informação base da Direção Geral de Saúde, o que considerou uma opção correta. Acrescentou que as informações que possuíam eram pouco mais do que aquilo, existindo por vezes uma ou outra um pouco mais pormenorizada e poderiam insistir para conhecer, para saber, para os informarem, mas não foi essa a postura, porque considerou que aquela era uma matéria de saúde, aquela era uma crise sanitária e tudo o que estava relacionado com o controlo da crise sanitária devia ser acompanhado por quem conhecia. O que mais prejudicava o combate a uma pandemia, no caso, eram os “aprendizes de feiticeiro e os sábios da *Wikipédia* e outras coisas que tais”, existindo também um aspeto social, político, se quisessem, que era fundamental, não seria difícil entender algum sentimento a germinar no período mais crítico, em que se fosse divulgado a residência, o nome dos infetados, teriam existido manifestações a solicitar que se produzissem campos de concentração, para colocar as pessoas; como tal, considerou que a opção por serem aqueles os dados, os que se conheciam e eram necessários ao conhecimento de qualquer pessoa, não sendo necessários ao conhecimento geral, mais do que os divulgados. Relativamente aos balanços, como sempre, deviam ser realizados posteriormente, havendo de existir o momento de se realizar o estudo, como referido no dia anterior pelo Sr. Delegado de Saúde, também perante uma questão que lhe colocaram, nomeadamente se não existiam dados mais aprofundados, que não existia tempo para estarem a realizar estudos; no momento tinham o dia-a-dia de combate à questão, surgindo posteriormente os estudos. Acrescentou que há pouco havia lido um estudo da Universidade do Porto, com dados que valendo o que valiam, havendo fixado qual a origem das infeções, nomeadamente que relativamente aos infetados, 44% eram-no no domicílio, 23% nos locais de trabalho, 17% nos transportes, sendo números, um estudo, uma amostra, que valiam o que valiam e objetivamente do ponto de vista do controlo da epidemia, tinha um valor relativo. A Direção Geral de Saúde, as Autoridades de Saúde, as Unidades de Saúde Pública, como referiu no dia anterior na reunião com a Comissão Permanente da Assembleia, considerando que valia a pena reforçar e fazê-lo muitas vezes, seguramente com menos visibilidade que outros segmentos do Serviço Nacional de Saúde, mas sendo uma opinião própria, com um papel mais importante, foram as Unidades de Saúde Pública, que tiveram um papel fundamental no controlo da propagação da doença, porque era a quem competia receber a identificação dos infetados, realizar a despistagem de todos os seus contactos, executar o contacto com todos os seus contactos, fazer o acompanhamento da quarentena de todos os seus contactos, um trabalho diário, de centenas de telefonemas realizados em cada uma daquelas unidades, portanto em termos nacionais, de dezenas de milhares de contactos diários realizados pelas Unidades de Saúde Pública, foram fundamentais, porque ao restante Serviço Nacional de Saúde, aos Hospitais, só chegavam no limite, aqueles que já se encontravam na situação mais grave, mas todos os outros, que

felizmente eram a maioria, como era sabido, apontando os números para que, mais de 80% dos infetados não chegavam a necessitar de tratamento hospitalar, esses, foram acompanhados pelas Unidades de Saúde Pública, sendo aquele trabalho fundamental. Sendo os números o que eram e questionando o Sr. Vereador Luís Chula se o Presidente eventualmente sabia mais, aditou que na realidade sabia algumas questões, mas de forma indireta, porque as solicitara das Juntas de Freguesia, para dar apoio a alguns dos infetados, não a todos, a uma parte, que tinham mais carências do ponto de vista da rede social de apoio, e como tal existia algum conhecimento, ia-se percebendo de onde vinham as solicitações, mas era uma informação incompleta e meramente empírica, não eram dados rigorosos. A situação era aquela, a situação da evolução no concelho também era conhecida, constando do grupo de Municípios em torno de Lisboa onde os números tinham aumentado, no ponto de vista puramente egoísta, menos na margem sul do que na margem norte, sendo a situação na margem sul menos preocupante do que na margem norte, nos municípios no primeiro anel em torno de Lisboa, não deixando também deste lado de haver um crescimento acentuado, em todos os municípios, tendo havido em todos os municípios do primeiro anel, porque uma observação, mesmo aos números que eram publicados, permitira perceber que o número de casos era tanto maior quanto maior a proximidade ao centro, quanto maior a proximidade a Lisboa. De Lisboa, à medida que se iam afastando, os casos por concelho iam diminuindo e portanto, mesmo dentro da Área Metropolitana, os municípios das extremidades, como era o caso de Mafra ou de Setúbal, tinham muitos menos casos do que aqueles que se situavam junto a Lisboa, como Almada, Amadora ou o Arco Ribeirinho, do Montijo até Almada, ou o Arco de Sintra, Amadora, Odivelas, Loures, da Margem Norte, sendo aquela a situação. Verificando os números do próprio dia, houve uma vez mais, uma subida acentuada, não conseguindo encontrar os números do concelho da Moita, no entanto, colocava-se a situação de não ser necessária a existência de “aprendizes de feiticeiro”. A Direção Geral de Saúde, as declarações da Diretora Geral de Saúde, da Ministra da Saúde, do Secretário de Estado, diariamente, tinham sido bastante assertivas quanto ao controlo da situação, referindo que existia uma situação preocupante que exigia algumas medidas especiais, mas não estava fora de controlo, estavam a acompanhar, estavam a tomar medidas; do seu ponto de vista, deveriam continuar a ter confiança que, de facto, as medidas que estavam a ser tomadas eram as necessárias perante a situação e perante o conhecimento concreto da situação, de que os presentes não possuíam os dados todos, como era sabido.

Relativamente à transmissão das reuniões, a opção ou regra foi a transmissão de reuniões públicas, como as reuniões não tinham sido públicas, não tinham transmitido. No futuro, avaliariam, caso a caso, considerando que muito em breve, as questões iriam retomar a sua normalidade, deixando de se colocar aquela questão.

Quanto aos testes, logo que aprovaram a realização de testes, foi referido que o critério seria testes para os trabalhadores que tivessem estado em situação de risco, não se executando testes antecipadamente, nem outras situações; eram para os trabalhadores que estavam em situações de risco. Na altura em que realizaram os testes, estavam com praticamente um mês já de trabalho, em situação especial, um mês da pandemia a decorrer, pessoas que estavam diariamente confrontadas com risco acrescido ou pelo menos uma perceção de risco acrescido, se o risco real existia ou não, seria outra discussão, mas com uma perceção de risco e de estarem como se iniciou muito o uso da expressão “na linha da frente”, tendo considerado que no âmbito das suas competências, de Higiene e Segurança no Trabalho, deviam de facto, realizar os testes e por um lado realizar um retrato da situação naquele momento e por outro lado também dar alguma tranquilidade àquele grupo de trabalho, e como tal foram testados, num número que rondou os trezentos testes, incluindo os funcionários do Município e os Bombeiros Voluntários. Felizmente todos os testes resultaram negativos, aliás, até à data, não existia um único caso de infeção nos serviços da Câmara, que era um dado interessante, até para realizar outras comparações, que por vezes as crises também lhes deviam servir para tirar lições e verificar, por exemplo, a situação dos infetados no setor público e no setor privado, e na precariedade. Não se ouvia falar de surtos em Municípios, em serviços públicos, mesmo nas escolas que retomaram o funcionamento. Foram na SONAE, nas grandes empresas de vários setores, para não referir na lição que só não via quem não o queria fazer, da importância do Serviço Nacional de Saúde,

porque todas as pessoas deixaram de se deslocar à HOSPOR, à Luz e à CUF Descobertas, todos desejavam ir ao Hospital, tendo infelizmente o Hospital as limitações que tinha, dando como exemplo a situação do fim-de-semana anterior, em que as urgências da região estavam todas encerradas, à exceção do Hospital Garcia de Horta, tudo o resto se encontrava encerrado. O Serviço Nacional de Saúde, tendo realizado um trabalho extraordinário, do ponto de vista dos seus profissionais, para além, eventualmente daquilo que lhes era razoavelmente exigido, mas na verdade as feridas encontram-se à vista, ficando milhares de operações por realizar, milhares de consultas por realizar, milhares de tratamentos por realizar, porque o Serviço Nacional de Saúde não teve capacidade de responder ao COVID e de continuar a realizar o seu trabalho normal.

Os critérios dos testes foram os que referiu.

Da parte das Autoridades de Saúde, nunca foram nada favoráveis à realização de testes antecipadamente, opinião de todos os técnicos de saúde, dada não oficialmente, foi de que testes eram para os casos com sintomas. A decisão de realizar testes antecipados, foi uma decisão política relacionada com as necessidades políticas de responder, tranquilizar as pessoas, um pouco no sentido do que referiu em relação aos trabalhadores do Município, e no geral tinham um papel importante, como tal, foram realizados os testes aos trabalhadores dos Lares, mas nesse contexto, numa situação diferente, não pretendendo afirmar trabalhadores de Lares que iriam abrir no dia seguinte, mas sim trabalhadores de Lares que estavam a trabalhar desde sempre, que tinham estado sempre a trabalhar, portanto tinham estado sempre confrontados com o risco e em determinado momento foram realizar o retrato, para verificar como se encontrava a situação, o que lhe pareceu correto do ponto de vista político e do ponto de vista sanitário. Questão distinta, foram os testes antecipados realizados nas creches e que não foram realizados nos Jardins de Infância, nem nas Escolas Secundárias, sendo objetivamente difícil entender qual foi o critério. Eventualmente o que seria desnecessário, era a sua realização nas creches, se o critério fosse o mesmo, mas tratando-se de crianças muito pequenas, das preocupações dos pais, uma vez mais os fatores políticos tornaram-se mais preponderantes do que o fator sanitário propriamente dito.

Em relação ao processo de desconfinamento dos Serviços Municipais, saudando os Balcões, o seu regresso ao funcionamento quase pleno, com uma ou outra adaptação, mas no essencial de regresso ao serviço, certamente todos concordando que era muito importante. No resto da Câmara estava tudo preparado para no dia 15 de junho haver um regresso integral. O regresso foi-se realizando gradualmente, no momento estando já grande parte dos serviços a funcionar perto da sua normalidade, mas a parte que faltava, realizar-se-ia a partir da segunda-feira seguinte. Todas as questões encontraram resposta, adaptações dos locais de trabalho, também facilitando o facto de estarem a entrar num período de férias e de ausências, permitindo jogar com essa questão em alguns espaços mais ocupados, pois como existiam pessoas que iam entrar de férias, progressivamente ia um trabalhador, posteriormente outro, o que permitia nos próximos dois meses gerir o espaço, de forma a não haver grande acumulação de pessoas, mais do que aquilo que fosse imperioso, encontrando-se pois em condições, considerando que a partir de segunda - feira iriam de facto voltar, no essencial, à normalidade, com uma ou outra adaptação, sobretudo ao nível dos serviços operacionais onde se manteria o funcionamento integral por jornada contínua, porque o número de pessoas ao serviço face à dimensão das instalações, às instalações sanitárias e balneárias, dos próprios transportes, portanto o realizar-se uma jornada normal de trabalho implicaria duplicar o número de transportes das pessoas, de manhã, à hora do almoço e regresso, bem como presença nos espaços de refeição, enquanto a jornada contínua dissipava todas as questões anteriores, reduzindo muito aquelas acumulações e mesmo nos balneários, em alguns casos, onde o número de pessoas era muito maior, foram realizados horários desfasados de entrada, para que não entrassem todos ao mesmo tempo, não estivessem todos a utilizar simultaneamente os balneários, para garantir as condições de segurança, estando tudo a decorrer normalmente, continuando com certeza a decorrer no futuro próximo.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Agradeceu ao Sr. Presidente todo o esclarecimento, efetivamente tendo razão quando lhe disse que a Direção Geral de Saúde continuava a aconselhar testes só em

casos de sintomas, sendo só a resposta que pretendia para dar às auxiliares de ação educativa, mas com todo o respeito, solicitou que lhe permitissem dizer que, se havia atuação do Governo, que tentou beneficiar o público e os trabalhadores fora a do atual Governo na gestão da pandemia, portanto, percebendo que, em tudo o ótimo era inimigo do excelente, mas também percebeu alguma confusão ou alguma estupefação, perante a decisão de testar quem trabalhava com crianças dos 0 aos 3 anos na creche, e não o fazer dos 0 aos 6 anos no pré-escolar, mas as creches estavam debaixo da alçada das IPSSs e como tal da Segurança Social. O que não podia concordar era que se dissesse que houve um tratamento diferenciado entre o público e o privado, porque numa situação de pandemia, o próprio Sr. Presidente afirmara, o Serviço Nacional de Saúde deu resposta e efetivamente os serviços públicos deram resposta; como referia uma camarada sua, que certamente não ficaria aborrecida por o repetir, com muito menos funcionários conseguiu-se dar resposta àquilo que era necessário na altura. Portanto a diferença entre o público e o privado, especificamente no âmbito das creches, não sendo por aí que iam, pois, as creches estavam debaixo da alçada da Segurança Social.

Sr. Vereador Carlos Albino – Informou que trazia uma Moção relativamente à carreira 312 dos TST, em Sarilhos Pequenos, que sofrera uma forte redução no mês de abril, e à semelhança do que sucedeu com a carreira 333, em que foi trazida pela Câmara a reunião uma Moção, os Vereadores do Partido Socialista trouxeram uma Moção, que posteriormente à apreciação, se fosse votada favoravelmente, como era óbvio, passaria a ser então da Câmara Municipal.

Solicitou que a Moção fosse distribuída, para posteriormente proceder à sua leitura.

Informou, porque o Sr. Presidente havia referido que não tinha conseguido ter acesso aos dados relativamente aos casos de COVID, o que pôde referir a respeito era que, naquele dia já estavam com 189 casos, ou seja, mais 4 casos do que no dia anterior e que se comparassem com o concelho do Barreiro, há três dias que naquele concelho não se verificava nenhum caso novo, o que era positivo, e a continuar assim, estavam muito próximos do concelho do Barreiro, realizando a comparação por ser um concelho próximo, podendo fazê-la também relativamente ao Montijo ou a Palmela.

Sr. Presidente – Auxiliando na comparação realizada pelo Sr. Vereador Carlos Albino, informou que Sintra tinha 4,2 infetados por cada mil habitantes, a Amadora tinha 6 infetados por mil habitantes, o Barreiro tinha 3,2 infetados por mil habitantes, a Moita, Almada e Seixal tinham 2,6 infetados por mil habitantes, e em seguida o Montijo tinha 2,2 infetados por mil habitantes, os da margem sul tinham menos do que a Moita e alguns da margem norte; alguns também tinham mais, Odivelas e Loures, por exemplo.

Como havia referido na sua intervenção anterior, e em outras ocasiões, qualquer aproveitamento político-partidário sobre a evolução da pandemia era deplorável, vergonhoso, porque nem nos municípios onde existiam maior número de casos, a responsabilidade era da atuação dos municípios, nem vice-versa, onde existiam menor número de casos, a responsabilidade era da atuação dos municípios. A atuação da generalidade dos municípios e das autoridades todas, desde as autoridades de saúde, às restantes, era idêntica em toda a região, em toda a situação, não existindo diferenças de essência, e como tal, a propagação da doença estava relacionada com as suas razões próprias, com as suas especificidades. Existindo muitas questões que combatiam a doença, existindo uma que demonstrou que não o fazia, porque se o número de fotografias de autarcas que foram publicadas nas redes sociais, naquele processo, travassem a doença, já não existiria COVID, teria terminado há cerca de dois meses, mas como se tinha demonstrado, as fotografias não travavam a doença.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referindo não ter percebido o porquê da intervenção do Sr. Presidente, uma vez que apenas lhe estava a dar uma informação de um município que fazia fronteira com o da Moita, acrescentou que toda a informação era bem-vinda, dizendo que os dados que consultou brevemente, relativamente às percentagens não estariam corretos, mas posteriormente poderia enviar ao Sr. Presidente os dados via *e-mail*, e este, se o desejasse poderia partilhar com os demais

Vereadores, uma vez que possuía os dados não em percentagem, mas o índice por habitante, e não os tendo em percentagem, não discutiria números por centésimas.

Pretendeu assinalar como positivo o exemplo do Barreiro, acrescentando que se o Sr. Presidente não ficava satisfeito com a questão, o próprio ficou, tal como se fosse a Moita ficaria satisfeito por ser a Moita, se fosse Palmela ficaria satisfeito que fosse Palmela, se fosse Almada ficaria por ser Almada, só tendo assinalado como positivo, porque muitos movimentos pendulares realizavam-se pelo Barreiro, havendo contacto com a população do Barreiro, e como tal, se o Barreiro não estivesse a apresentar novos casos, certamente seriam boas notícias para o concelho da Moita, até porque a Baixa da Banheira e o Vale da Amoreira faziam fronteira com o Lavradio e a Vila Chã; como tal considerou de todo o interesse que os concelhos ao redor do concelho da Moita não tivessem casos, porque se não tivessem, mais perto o concelho da Moita estaria de não ter casos.

Sr. Presidente – Interveio acrescentando relativamente ao final da intervenção do Sr. Vereador Carlos Albino, que o contrário também era verdadeiro.

Sr. Vereador Carlos Albino – Acrescentou que vice-versa também era verdadeiro.

Sr. Presidente – Interveio referindo ter pensado que o Sr. Vereador Carlos Albino estava satisfeito pelo concelho da Moita ter-se conseguido manter ao longo do tempo todo com menos casos que alguns dos concelhos vizinhos, e como tal estavam a contribuir para que a pandemia na região diminuísse. Questionou o Sr. Vereador Carlos Albino sobre qual era a sua opinião da análise que havia realizado, se eventualmente não lhe agradava.

Sr. Vice-Presidente – Interveio para informar que essa parte, para o Sr. Vereador Carlos Albino tudo se colocava ao contrário.

Sr. Presidente – Acrescentou que o concelho da Moita tinha menos casos do que os concelhos do Barreiro, do Seixal e do que Almada, mas que aquela questão já não interessava ao Sr. Vereador Carlos Albino, do que já se havia percebido.

Sr. Vereador Carlos Albino – Pretendendo abordar especificamente a questão da Moção, mas ainda sobre a intervenção anterior do Sr. Presidente, referiu que a retórica era muita, o trabalho é que era melhor vê-lo.

Sr. Presidente – Ripostou que o Sr. Vereador Carlos Albino é que havia estado fechado em casa e deveria ter vergonha, porque o próprio esteve a trabalhar todos os dias, tal como as pessoas que estavam à volta tinham estado a trabalhar todos os dias, que o único que havia estado fechado em casa era o Sr. Vereador Carlos Albino.

Sr. Vice-Presidente – Acrescentando que o Sr. Vereador Carlos Albino não tinha sido visto em nenhum local, solicitou que o Sr. Vereador Carlos Albino tivesse nível na conversa, porque o que havia referido revelava falta de seriedade. Para provar que era falta de seriedade, ou não, bastava repetir o que o Sr. Vereador Carlos Albino havia dito, nomeadamente: “conversa é muita, trabalho é que é pouco”, referindo-se exatamente à questão do COVID e do desenvolvimento da pandemia no concelho da Moita, o que considerou falta de seriedade e retórica. Instou o Sr. Vereador Carlos Albino a ter seriedade.

Sr. Vereador Carlos Albino – Colocou ser retórica e avançou para a apresentação de uma Moção: “Pelo aumento da frequência da carreira 312 dos TST”, que abaixo se transcreve:

Moção

Pelo aumento da frequência da carreira 312 dos TST

“A situação que vivemos obriga a cuidados redobrados de contenção, implementados ao abrigo do estado de calamidade, mas também impõe especiais deveres ao serviço público na fase atual de desconfinamento, de forma a que continuem a ser garantidas as respostas às necessidades das populações.

A retoma de rotinas pendulares de deslocação impõe assim uma resposta adequada, regular e fiável do serviço público de transportes.

A TST, como principal operador de transportes públicos por autocarro do concelho, não pode furtar-se a acompanhar este esforço coletivo das pessoas e das empresas, e retomem a frequência da carreira 312 para as localidades de Cabeço-Verde – Moita - Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos e vice-versa.

Esta carreira não dispõe de qualquer alternativa de ligação direta em transporte público, sendo muitos os residentes no concelho que dela necessitam para aceder aos seus postos de trabalho, em conformidade com as medidas de desconfinamento decretadas.

Esta posição da TST é ainda que lamentável por, no atual quadro, as autarquias terem assumido especiais responsabilidades de autoridade em matéria de transportes, inclusive financiando o sistema, como acontece com os passes sociais.

Não podemos assim aceitar que, a coberto de uma emergência, uma empresa concessionária do transporte público de passageiros aproveite para reduzir custos operacionais, invocando uma lógica de oferta e da procura, afastando-se assim dos especiais deveres de serviço público a que está obrigada.

Assim,

A Câmara Municipal da Moita, reunida em 9 de junho de 2020, delibera:

- Exigir aos TST o reforço imediato da frequência da carreira 312;
- Apelar a que esta empresa concessionária de transportes coletivo de passageiros, no quadro da sua obrigação de serviço público, perceba as especiais responsabilidades que deve de assumir no quadro da crise epidemiológica que atravessamos, e que não gira a sua atividade por uma lógica de lucro e sim de resposta à população;
- Intervir junto da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa para que esta atue no âmbito das suas competências e das competências nela delegadas pelo Município da Moita, para o aumento da frequência da carreira 312.”

Após a apresentação da Moção, foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Presidente – Solicitou a oportunidade para realizar um ponto de situação. Informou que se realizara, no dia anterior, uma reunião com a Área Metropolitana de Lisboa, com a participação dos Municípios da Margem Sul, onde estiveram todos presentes exceto o Barreiro porque era o que tinha muito pouca relação com os TST, tendo o seu serviço Municipal e os TST, para exatamente debater a questão relacionada com os problemas que estavam a ser criados pelos Transportes Sul do Tejo, na Margem Sul, que não estavam a repor a oferta de transportes como era necessário e mantinham em vigor cortes

muito significativos no seu serviço. Acrescentou que a reunião foi bastante tensa, com os TST a fazerem um conjunto de alegações para procurarem justificar a não reposição dos serviços, que no essencial se resumia a dinheiro, mas com todos os Municípios muito veementes na reclamação de que o serviço fosse repostado, pelo menos para aquilo que a Comissão Executiva da Área Metropolitana demonstrou ser o nível de financiamento que na atualidade os TST já tinham.

Aquilo que já haviam referido numa reunião de Câmara em outra ocasião, a parte pública do financiamento do serviço, portanto a parte que era de contribuições dos Municípios através da Área Metropolitana e do Orçamento de Estado, do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária), foram sempre integralmente pagas, cobrindo aquelas verbas em regra, um pouco mais de 40% das receitas dos operadores, e portanto mesmo no pico da pandemia os serviços deveriam ter sido mantidos, pelo menos a 40% da oferta, que correspondia àquilo que era o seu financiamento, mas no momento atual, com o regresso progressivo das pessoas ao trabalho, portanto com o desconfinamento, com o aumento do número de passageiros, com o retomar da cobrança dos títulos de transporte que ocorrera em maio, estimava-se que a receita, designadamente dos TST, fosse já no momento, pelo menos 60% do normal, e portanto a oferta devia estar já também na mesma base, o que não estava a acontecer e estava a causar fortes problemas em toda a região, com queixas grandes.

A questão sobre a Moção apresentada, era que pretendia atingir apenas um fim específico, de promoção em Sarilhos Pequenos, deixando de fora tudo o resto, porque os problemas infelizmente não eram apenas da carreira 312, a carreira 333 continuava com imensos problemas, a carreira 410 tinha também reduções, à noite praticamente, às 21h ou 21h e pouco mais realizava-se a última carreira e deixava de existir, portanto, sendo justo, no sentido em que, de facto, existia um problema com aquela carreira, mas deixava tudo o resto de fora, não sendo, infelizmente o problema, apenas daquela carreira, era tudo o que tinha a ver no momento com o serviço dos TST, que necessitava de efetivamente retomar. Acrescentou ainda uma nota, que importava perceber, que os mecanismos legais eram muito reduzidos. Eventualmente poderia haver um decreto do Governo, determinando que os operadores deviam retomar o serviço, tal como estava concessionado nos seus alvarás, mas à exceção dessa questão, não existiam outros mecanismos legais para impor, não existiam sanções. Em última instância, perante um incumprimento, fosse na situação em causa ou noutra qualquer, perante um incumprimento de um operador, do alvará que tinha, da licença que tinha para operar em determinada linha e em determinada frequência, se ele não cumprisse a autoridade de transportes, no caso a AML, e outra qualquer noutra zona do país, a única penalização que tinha ao seu dispor era o cancelamento da licença, mas cancelar a licença criava um problema provavelmente muito maior ainda, porque de seguida, colocava-se a questão de quem é que realizaria o serviço.

Porque não estavam previstas outras penalizações, outras situações. Quando possuíssem, e usando uma frase já repetida milhares de vezes na Área Metropolitana, por todos, quando tivessem o processo de reformulação concluído e o novo concurso, bem como as novas licenças atribuídas, seria diferente. O controlo aí seria total da parte da Autoridade de Transportes, se não cumprissem, não receberiam. Não pagavam, retiravam e davam a outro. De momento, encontravam-se ainda no modelo antigo, e como tal os mecanismos legais eram como que a “bomba atômica” que matava tudo, não resolvia o problema, matava tudo. Tinha que ser por via da negociação, da pressão, que conseguiam ultrapassar os problemas que existiam e em que os TST, uma vez mais, revelavam ser uma das situações mais complicadas em toda a Área Metropolitana, embora também na Margem Norte, nalguns operadores rodoviários também se verificassem alguns problemas semelhantes, porque existiam ligações de capital cruzadas entre as diversas empresas que operavam e não sendo exatamente a mesma, eram da mesma “família”.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Indo um pouco ao encontro daquilo que o Sr. Presidente referira, bem como algumas questões colocadas pelo Sr. Vereador Carlos Albino, sugeriu algumas alterações, por lhe parecer importante que a Moção retratasse todos os problemas existentes com os TST e não somente com a carreira 312. Portanto, há pouco, o Sr. Vereador Miguel Canudo referira a carreira 410, ele

próprio podia falar da carreira 333 e existia uma série de carreiras, portanto as alterações que tinha a propor seriam:

- No terceiro parágrafo – “A TST, como principal operador de transportes públicos por autocarro do concelho não pode furtar-se a acompanhar este esforço coletivo das pessoas e das empresas.” – ponto final e cortava-se o restante parágrafo, em que vem a referência à carreira 312.
- No quarto parágrafo, em vez de estar “Esta carreira”, diria, “Este operador não dispõe de qualquer alternativa de ligação direta em transportes públicos...” - de forma a incluir todas as suas carreiras.
- No parágrafo seguinte (quinto parágrafo) “Esta posição dos TST ...” e não “da TST”, que não é uma questão e no final do parágrafo “...especiais responsabilidades de autoridade em matéria de transportes, inclusive financiando o sistema, estando estes pagamentos a serem integralmente realizados.”.

Em relação à primeira das deliberações propôs: “Exigir aos TST a reposição imediata da frequência das suas carreiras.”, deixando de focar somente a carreira 312.

A segunda deliberação ficava como estava.

A terceira, uma vez que a reunião ocorrera no dia anterior não considerou alterar, mas sim retirar toda a terceira deliberação.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Pelo que havia sido referido na reunião, na sua opinião, a Moção tinha razão de ser, mas pelo que foi informado pelo Sr. Presidente, poderia ser insuficiente da forma que se encontrava redigida, considerando votar a favor, mas tendo em conta o que fora referido em reunião e juntando a intervenção do Sr. Vereador Luís Nascimento. Fez ainda um apelo aos proponentes da Moção em discussão que aproveitassem e tomassem também uma posição global relativamente à questão dos transportes, que foi um tema que ainda há pouco, nas notícias à hora do almoço, passaram uma reportagem em que as pessoas se queixavam que tinha havido um corte no ritmo das carreiras, passando-se em Lisboa, as pessoas referiam que andavam de alguma forma preocupadas e até assustadas, porque as carreiras andavam cheias, referindo uma senhora que haviam anunciado que a carreira seria de um quarto em quarto de hora, mas efetuavam uma carreira de quarenta minutos, acrescentando que aos próprios condutores lhes custava deixar as pessoas “em terra” e então enchiam os autocarros, que circulavam a abarrotar, bem como colocarem na rua as pessoas que estavam a mais nos autocarros, realizando-se um apelo à intervenção do próprio Governo, uma vez que as empresas transportadoras estavam a fazer um braço de ferro, como referira o Sr. Presidente, as empresas em causa já foram ressarcidas com o dinheiro dos próprios Municípios, e de momento, estavam a realizar braços de ferro, eventualmente porque consideravam pouco o valor recebido, pretendendo sempre receber mais, funcionando assim aquelas empresas de transporte, que como sabiam sofreram uma grande alteração, não se encontrando bem a “vestir a camisola” da alteração sofrida, sendo essa a sua sensibilidade a respeito do assunto. A questão do passe e a redução dos custos dos transportes para as famílias, obedeceu a uma grande mudança e à mudança de mentalidade de quem estava a gerir aquelas empresas, considerando que tal ainda não acontecera, continuando a esperar cada vez mais dinheiro da parte dos Municípios, da parte pública e realizavam um corte de carreiras, num “braço de ferro” a exigir mais e mais dinheiro. Não tendo verificado com todo o rigor, a adaptação que o Sr. Vereador Luís Nascimento propusera, mas onde era referido “Pelo aumento da frequência da carreira 312 dos TST”, no título, sugeri que se alterasse para “Pelo aumento da frequência das carreiras dos TST”, e posteriormente alguma adaptação, considerando que assim sendo, a Moção passaria a ser mais abrangente, teria mais peso, até porque como pôde verificar, em todas as carreiras, quando se falava na carreira 333 e em outras, eram associados sempre imensos problemas, e com as alterações colocadas à Moção, davam também a entender que estavam atentos a um problema que era um problema muito mais global, se eventualmente resolvessem os problemas relacionados com a carreira 312 não resolviam a totalidade das questões, considerando que seria de aproveitar e colocavam logo as questões de forma abrangente, constituindo apenas algumas alterações, que na sua opinião tornavam a Moção mais forte.

Sr. Vereador Carlos Albino – Questionou qual o número da outra carreira que havia sido referida, também como tendo uma frequência mais reduzida, para além da carreira 312.

Acrescentou que a carreira 318 também sofrera uma redução, e que ainda há bem pouco tempo, há cerca de um mês, discutiram uma Moção relativamente à carreira 333 e também na altura o problema já era global, já se verificando o corte e a redução, que se iniciara em março, nomeadamente com aquela, e posteriormente sofreu um incremento em abril, ou seja, era uma redução que se vinha verificando paulatinamente ao longo do tempo e na altura também só se redigiu uma Moção relativamente à carreira 333. Entendendo o que estava a ser abordado, pretendia no entanto deixar uma mensagem bem clara aos TST, relativamente à carreira 312. Considerou poder acrescentar também a carreira 318, mas pretendia focalizar numa determinada situação que era necessária corrigir o mais rapidamente possível. Quando se colocava a questão da globalidade das carreiras atingidas, nomeadamente quando se voltava a tocar no assunto da carreira 333, recordou que ainda há sensivelmente um mês, votaram uma Moção relativamente à carreira 333 e se focou exatamente naqueles problemas e situações.

Acrescentou que, se no futuro, pretendessem conceber uma declaração de força, mais abrangente, relativamente a todas as carreiras, colocou que estaria disponível para votar favoravelmente.

De momento, era aquela carreira, especificamente, da qual foi realizado o apanhado e a verificação, e tendo em conta que o corte fora tão relevante, porque, como já havia colocado também se poderia ter referido a carreira 318, bem como a carreira 410 que foi referida na própria reunião, pretendendo apenas focalizar a carreira 312.

Sr. Presidente – Recordou que a Moção que havia sido aprovada anteriormente, foi na sequência do anúncio da interrupção total da carreira 333 e foi esse o âmbito de uma reação imediata, contra aquilo que felizmente teve efeitos, das reações dos Municípios da região, uma vez que voltaram atrás parcialmente, sendo o que estava em causa. Mas percebeu que estavam a arruinar o comunicado do PS em Sarilhos Pequenos.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Informou que na reunião realizada no dia anterior, tinham iniciado as intervenções pela Câmara Municipal de Alcochete, uma vez que a reunião seguira a ordem alfabética. Após Alcochete, seguiu-se Almada, e ambas as intervenções, foram praticamente secundadas pelos concelhos seguintes porque era necessário repor na íntegra as carreiras. Alcochete tinha problemas em algumas carreiras, o Seixal noutras, Almada tinha as carreiras que faziam a ligação de Almada para Lisboa, Setúbal tinha os problemas das ligações com as suas freguesias, em Palmela verificavam-se problemas com o horário escolar, com as carreiras de transportes escolares, existindo portanto um conjunto de situações que eram transversais, não existindo nenhuma carreira específica, no momento atual, que estivesse a ser cumprida. Os TST, até ao dia anterior, às 12h30m, hora do término da reunião, tinham 40% (mal contados) a funcionar. Perante a intervenção do Primeiro Secretário da Área Metropolitana de Lisboa, a questão alterou-se por completo. Possuíam um milhão e duzentos mil euros à mão e não pretendiam ajudar, e que consistia no valor de participações já pagas, que pertenciam aos TST, não à Área Metropolitana de Lisboa, consistiam em receitas dos TST. O que viram na reunião, foi que a partir do dia anterior, e do atual dia de manhã, o desafio colocado foi que comesçassem a aplicar de imediato os 60%, que era a obrigação atual e posteriormente os outros 40% em falta, que fosse realizada uma reunião com a Área Metropolitana de Lisboa, para verificar a forma como iriam aplicar a ausência dos 40% que ficariam em falta. De qualquer forma, também foi referido que a questão não dependia da Área Metropolitana de Lisboa, que se encontrava em negociações com o Governo, para perceber como é que se começava a aplicar futuramente o transporte coletivo rodoviário, ou seja, se existia uma medida de 100% nos aviões, não se percebia porque é que para os autocarros era de 50%. Considerou perfeitamente desajustado, não sendo por acaso, que os autocarros dos TCB (Transportes Coletivos do Barreiro), por exemplo, a partir das 5h15m, para o barco não iam completos, como também não era por acaso que as carreiras iniciais da 333 começaram a encher e as pessoas

não queriam sair do autocarro. O que era necessário era repor a situação, como se encontrava no dia 1 de março, sendo aquela a grande lição a retirar de toda a questão.

Relativamente à questão de Sarilhos Pequenos, poderia referir que existia um abaixo-assinado a decorrer porque era uma questão específica, mas não sendo a única. Informou que no próprio dia já havia recebido dois telefonemas, de dois utentes, um de uma senhora enfermeira e outro de um senhor com outro tipo de profissão, que trabalhavam em Lisboa, utilizando a carreira 333 e colocou-a como insuficiente e outro que vindo de barco chegava ao Barreiro às 22h e já não tinha ligação dos TST para a Moita. Tratavam-se, portanto, de problemas muito mais abrangentes do que um caso muito específico e concreto de pessoas, muitas das quais, trabalhadoras da Câmara Municipal da Moita.

Sr. Presidente – Concedeu cinco minutos de intervalo para os Srs. Vereadores do Partido Socialista reunirem.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Informou que os Vereadores do Partido Socialista, após os cinco minutos, tentaram efetivamente que houvesse uma abrangência pelo mau serviço que os Transportes Sul do Tejo estavam a prestar aos munícipes do concelho da Moita. Após aquilo a que foram chamados à atenção, com a informação da reunião realizada na Área Metropolitana de Lisboa e com as sugestões dos Srs. Vereadores Luís Nascimento e Joaquim Raminhos, construíram a Moção com a sua redação final, e que abaixo se transcreve:

Moção

PELA REPOSIÇÃO DA FREQUÊNCIA DAS CARREIRAS DOS TST

“A situação que vivemos obriga a cuidados redobrados de contenção, implementados ao abrigo do Estado de Calamidade, mas também impõe especiais deveres ao serviço público na fase atual de desconfinamento, para que continuem a ser garantidas as respostas às necessidades das populações.

A retoma de rotinas pendulares de deslocação impõe assim uma resposta adequada, regular e fiável do serviço público de transportes.

Todos os munícipes que precisam de recorrer aos serviços dos TST (serviços já pagos pela AML e os municípios bem como pelo OE) estão prejudicados com esta opção da empresa.

No nosso concelho não podemos deixar de mencionar os munícipes de Sarilhos Pequenos pelo isolamento a que ficam obrigados com esta opção de supressão de carreiras.

Os TST, como principal operador de transportes públicos do concelho, não pode furtar-se a acompanhar este esforço coletivo das pessoas e das empresas.

Esta posição dos TST, com supressão unilateral das carreiras, é ainda mais lamentável por, no atual quadro, as autarquias terem assumido especiais responsabilidades em matéria de transportes, inclusive financiando o sistema, como acontece com os passes sociais.

Não podemos assim aceitar que, a coberto de uma emergência, uma empresa concessionária do transporte público de passageiros aproveite para reduzir custos operacionais, invocando uma lógica de oferta e procura, afastando-se assim dos especiais deveres de serviço público a que está obrigada.

Assim,

A Câmara Municipal da Moita, reunida em 9 de junho de 2020, delibera:

- Exigir aos TST o reforço imediato da frequência de carreiras;
- Apelar a que esta empresa, concessionária do transporte coletivo de passageiros, no quadro da sua obrigação de transportes públicos, perceba as especiais responsabilidades que deve assumir no quadro da crise epidemiológica que atravessamos, e que não oriente a sua atividade por uma lógica de lucro e sim de resposta à população.”

Não havendo mais intervenções, foi a Moção submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2019

“Em conformidade com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2019, pelo que se submete os mesmos a apreciação e votação da Câmara Municipal, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Afirmou que da leitura realizada, encontrou algumas situações em que existiam alguns pequenos erros, mas do ponto de vista de redação ou de perceção, não sendo o mais importante, colocando uma situação que considerou que deveria ser mesmo corrigida ou esclarecida na página 461, nomeadamente, existe um quadro relacionado com transferência de capital – receita, e que estava relacionado com verbas que eram provenientes da Direção Geral das Autarquias Locais, no valor de oitocentos e trinta e um mil cento e noventa e sete euros, numa primeira linha para uma determinada rubrica, e de seguida para outra rubrica tinha um valor de trezentos e quatro setecentos e trinta e nove euros e, posteriormente, o somatório final era igual à primeira linha. Sabendo que estava relacionado, pelo que posteriormente aprofundou, com as transferências do fundo de equilíbrio financeiro que constavam da página 361 do PDF, que estava relacionado com a Administração Central/Estado, era um subtotal.

Existia também um outro valor, que era aquele que excedia o Artigo 35º da Lei 73/2013, que no final era o que, dada a condição de não estarem num determinado grupo, tinha a ver com aqueles pagamentos que “estavam de castigo”, por assim dizer, e como não faziam parte daquele grupo, tinham direito a receber algum valor. Não pretendendo questionar a situação, chamando apenas a atenção e solicitando ao Sr. Presidente que junto dos serviços que elaboraram o documento, talvez pudessem verificar se estava correto ou se era um erro, ou talvez não tenha conseguido fazer uma leitura correta da questão.

Disse, ainda, querer esclarecer uma situação que já havia sucedido no ano anterior e que se repetiu no ano atual, relacionada com o conteúdo da informação que constava no Relatório a propósito da atividade da Proteção Civil, ou seja, foi-lhes solicitado, inicialmente para março e posteriormente para a reunião em curso e o término daquilo que deviam ter enviado para a reunião em curso seria até ao dia 15, solicitado pelo Adjunto do Sr. Presidente, que enviassem os seus relatórios, acabando por verificar que enviou no próprio dia 15, pelas 12h15m, julgando, por isso, ainda estar dentro do prazo, um documento que o Sr. Adjunto teve a amabilidade de lhe responder que havia rececionado (o seu documento) e que seria incluído, concluindo que na verdade não está incluído, ou seja, considerou que só estava uma parte, uma listagem que havia enviado em março. No entanto, no *e-mail* que enviou para o Sr. Adjunto, teve o cuidado de assegurar que aquele documento substituíra o anteriormente enviado. A ser assim, aquilo que se apresentara e se tivessem oportunidade de consultar, no que era relativo à Proteção Civil, tinha uma listagem em que eram referidos dias, no entanto, os gráficos que produziu, a informação escrita, e demais informação, que todos introduziram nas suas partes, não constava, tendo sucedido o mesmo no ano anterior.

No ano anterior, acrescentou, que houve de facto uma parte do texto que constava, mas uma parte foi cortada, não pretendendo referir que existia uma situação de perseguição ou do que quer que fosse, mas naturalmente acrescentou não se sentir muito confortável ao examinar um documento com mais de quinhentas páginas, que à sua conta seriam quatro ou cinco, e não constar aquilo que produziu. Considerou que certamente haveria um lapso, mostrando-se no entanto insatisfeito com aquela situação.

Sr. Presidente – Esclareceu que seguramente seria um lapso, sendo indicativo de tal a dimensão, no ano em curso não se realizara o apuramento que era habitual em anos anteriores, de condensar, de harmonizar a linguagem, de retirar alguns quadros para que o documento ficasse mais pequeno, que era uma prática da sua anterior Adjunta, que já estava rotinada. No ano atual, por ser uma pessoa nova, que foi a primeira vez que se deparou com aquele trabalho, e também porque aquele processo entrou também na fase da pandemia, das alterações e dos adiamentos e no final não foi realizado, como tal o que surgiu dos serviços foi praticamente plasmado, apenas com uma pequena revisão, para verificar se existia algum erro óbvio.

O facto de não constar o do Sr. Vereador Luís Chula, seguramente seria lapso, e como tal, afirmou que verificaria a situação com o Dr. Rui Jorge, e seria incluído no documento a ser posteriormente distribuído à Assembleia Municipal.

Não havendo mais intervenções e após verificação de que os documentos da prestação de contas, elencados no anexo I, da Resolução n.º 4/2001 – 2ª seção do TC, se encontram integralmente elaborados, ficando os mesmos apensos à ata de arquivo e disponíveis para consulta quando solicitados, foi a proposta aprovada por maioria, com três votos contra do PS e seis votos a favor da CDU, BE e PSD.

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto.

Submeter à Assembleia Municipal.

A Sr.ª Vereadora Filomena Ventura apresentou uma Declaração de Voto, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, que abaixo se transcreve:

Declaração de Voto

“Os Vereadores do Partido Socialista quando analisam o “Relatório e Contas” debruçam-se sobre cada uma das partes que constituem este documento. As Contas e o Relatório da atividade.

A apresentação das Contas é um ato meramente contabilístico, pelo que acreditamos que estas estão corretas e de acordo com as normas estabelecidas pelo POCAL e devidamente certificadas.

No entanto, estas contas refletem uma gestão política fortemente vincada pela estratégia e opções de uma parte do executivo que gere o nosso Concelho há 46 anos, as quais se distanciam daquelas que o Partido Socialista defende para um Concelho Melhor.

Durante o período em análise ficou patente através desta prestação de contas do que foi executado. Uma vez mais, a CDU apostou em opções que colocam o nosso concelho à margem do desenvolvimento e do progresso necessário aos tempos que vivemos, mantendo-o numa lógica de “dormitório” uma vez que no documento não se vislumbra investimento em projetos que tragam mais pessoas, mais negócios e uma outra vida ao nosso território.

Neste período, continuamos a verificar a falta de interesse de empresas em se fixarem neste concelho, contradizendo o facto de este ter uma localização privilegiada em relação à capital e deter o menor preço de m² da região. Assiste-se, ainda, a um envelhecimento demográfico e um êxodo de jovens que não se estão a fixar no concelho da Moita por falta de atratividade e de emprego.

As pessoas do concelho da Moita merecem mais do que *slogans* apelativos. Merecem projetos de desenvolvimento concretos que tornem este concelho competitivo e apelativo para viver, trabalhar e visitar.

Este Relatório e Contas é um documento da Câmara Municipal da Moita. Esta é um órgão colegial que no seu todo é constituído por 8 Vereadores mais o seu Presidente, representantes das 4 forças políticas que a população do concelho entendeu eleger para ser o executivo e o seu governo municipal, e a todas as quais, neste mandato, foi entendido atribuir responsabilidades específicas através de pelouros.

Contudo, e à semelhança de anos anteriores, os Vereadores do Partido Socialista não compreendem a forma, o tom e o teor da introdução do citado documento, fortemente impregnado de conceitos e terminologia política tão caracterizada, que parecem demonstrar que este órgão apenas é constituído por uma única força política.

Por tudo o atrás exposto e por acreditarmos que é possível fazer melhor, os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o Relatório e Contas 2019.”

2. EMPRÉSTIMO M/L PRAZO PARA FINANCIAMENTO – PISCINA MUNICIPAL DA MOITA

“Considerando que,

A Câmara Municipal em reunião realizada em 13.05.2020 aprovou e propôs à Assembleia Municipal o pedido de autorização para o desenvolvimento de um procedimento administrativo com vista à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para financiar as obras do edifício da Piscina

da Moita e respetivos arranjos exteriores, tendo pelas razões invocadas na sobredita deliberação, proposto, desde logo, o desenvolvimento do procedimento e a ratificação desta decisão (Anexo 1).

Desta feita, e uma vez que o Município reúne os requisitos legais necessários para a contratação de empréstimo de M/L prazo, nos termos dos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) e também possui margem disponível de endividamento, conforme mapa demonstrativo da capacidade de endividamento (Anexo 2) e ficha do município relativa ao último reporte de contas (Anexo3), foi efetuada uma consulta a cinco entidades bancárias, tendo três instituições de crédito subscrito propostas de financiamento: Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Entre Tejo e Sado; Banco Português do Investimento e Banco Santander (anexos 4, 5 e 6, respetivamente).

Da análise às propostas conclui-se que a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Entre Tejo e Sado é a que reúne as melhores condições para o financiamento da operação de crédito, consubstanciada num empréstimo com encargos financeiros indexados à taxa variável, correspondente à média aritmética simples das taxas EURIBOR a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima, acrescida de um spread de 0,947 %, conforme Relatório da Divisão de Administração e Finanças, datado de 26/05/2020 (Anexo 7).

Não houve qualquer pronúncia em sede de audiência de interessados.

Assim, e porque a contratação desta operação não compromete os limites legais da capacidade de endividamento do Município, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,

Proponho,

- A aprovação de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo à Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Entre Tejo e Sado, até ao montante de €2.782.984,00 a afetar ao investimento – Piscina Municipal da Moita e respetivos arranjos exteriores;
- A aprovação da minuta do contrato em anexo, que faz parte integrante da presente proposta (Anexo 8).

Mais proponho que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Anexos: Deliberação1_emprestimo_Piscina_cmmoita; Capacidade_endiv2020_ccmoita; Ficha_Município_2019_cmm moita; Proposta_CCAgricola_Piscina_cmmoita; Proposta_BPI_Piscina_cmmoita; Proposta_Santander_Piscina_cmm moita; Relatorio_emprestimo_Piscina_cmmoita; Minuta_contrato_emprestimo_piscina_cmmoita.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Disse ter analisado a proposta e verificou que existia um conjunto de entidades bancárias que foram consultadas, pretendendo perceber quando tal acontecia, quais eram os critérios que levavam a que se consultassem apenas determinadas entidades bancárias. Acrescentou que houve alturas em que considerava que seriam as entidades que tinham balcão aberto no concelho e, por uma questão de proximidade, e inclusive de estímulo, seriam as que eram consultadas, no entanto, das cinco que foram consultadas, o que concluiu foi que existiam outras com atividade no concelho e não o foram, como tal, o seu raciocínio não estava correto, e portanto gostaria

de perceber se existiam critérios, ou quais foram os motivos que levaram a consultar uns e não tentar consultar outros.

Sr. Presidente – Esclareceu que o critério utilizado era um critério histórico, em dois sentidos, por um lado dos Bancos com quem a Câmara Municipal se relacionava, onde tinha conta e movimentava as suas verbas, que não eram todos os que existiam no concelho, só tinham operações com um reduzido número de Bancos (Caixa Geral de Depósitos, Santander e Caixa de Crédito Agrícola), e para além daqueles, outro com quem não tinham movimentação corrente, mas que era um Banco que tinha uma vocação de investimento que era exatamente o BPI, existindo também com este banco um histórico de apresentação de propostas, sendo verdade que não tinham ganho, mas sempre tinham apresentado propostas e movimentavam-se no Mercado do Crédito e como tal também tinham sido consultados. O Santander e a Caixa Geral de Depósitos eram os dois grandes Bancos com quem a Câmara tinha movimento e eram sempre consultados, relativamente à Caixa de Crédito Agrícola, até pela existência já de um financiamento com aquele Banco, dos últimos que realizaram e, portanto, continuavam a consultá-los por ser um Banco que também tinha desenvolvido uma estratégia agressiva, no bom sentido, de intervenção no Mercado do Crédito.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal.

3. 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas resultam da necessidade de adequar algumas dotações orçamentais face aos compromissos a realizar no curto prazo.

Desta feita, propõe-se a alteração ao orçamento na importância global de €266.750 conforme mapas que se anexam.”

Não havendo intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS e seis votos a favor da CDU, BE e PSD.

4. “DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL” – RUA CATARINA EUFÉMIA, SARILHOS PEQUENOS – MOITA

“O Senhor Sérgio Manuel Brinca dos Santos Fialho, contribuinte nº 199 317 690, residente na Rua Fernando Pessoa, nº 18, 2ºDt., 2860-464 Moita, vem na qualidade de proprietário do prédio sito na Rua Catarina Eufémia, nºs 6, 8 e 10 – Sarilhos Pequenos, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 206, da União de Freguesias do Gaio/Rosário e Sarilhos Pequenos e descrito na Conservatória do registo Predial da Moita sob o n.º 449/20090416, da Freguesia de Sarilhos Pequenos, requerer através de carta, datada de 06 de Novembro de 2019, registada nesta Câmara Municipal sob o número 23496, em 21 de Novembro de 2019, a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 7,508 m2,

destinada a anexar à sua propriedade, de forma a viabilizar a construção de uma moradia alinhada pelo plano de fachadas da rua.

Atendendo que a área pretendida integra o domínio público municipal, proponho:

Que Câmara Municipal delibere ao abrigo do estabelecido na al.^a ccc) do n.º 1 do art.º 33 e da al.^a q) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal para integração no domínio privado municipal da parcela de terreno abaixo identificada.

- parcela de terreno com a área de 7,508m², identificada nas plantas em anexo, sita na Rua Catarina Eufémia, União de Freguesias do Gaio/Rosário e Sarilhos Pequenos, destinada à anexação e alinhamento do prédio propriedade do Senhor Sérgio Manuel Brinca dos Santos Fialho, que passa a confrontar do Norte com o prédio nº 4, do Sul com o prédio nº 12, do Nascente com a Rua Catarina Eufémia e do Poente com Sérgio Manuel Brinca dos Santos Fialho, à qual é atribuído o valor de referência de 2.520,00€ (dois mil quinhentos e vinte euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse confiar na capacidade técnica para avaliar o terreno, não colocando nenhuma objeção, questionando, apenas, se existiam mais situações como a apresentada, de pedidos, quer de particulares, quer de empresas, no sentido de adquirir parcelas de terreno público para que pudessem reperfilar o seu terreno, ou seja, se era uma situação singular ou se existiam mais pedidos desta natureza.

Sr. Presidente – Clarificou que não era uma situação muito frequente mas que acontecia, até porque era necessário terem em conta que só podiam realizar uma alienação direta quando a parcela de terreno em causa não pudesse ser útil para mais ninguém, porque se fosse um lote de terreno teria de se efetuar através de hasta pública, podendo qualquer pessoa adquirir, não poderia ser alienação direta. Só na situação de uma parcela, um alinhamento, uma faixa de sete metros que não teria outra utilização para mais ninguém, é que podia ser alienado diretamente ao único possível interessado. Acrescentou serem situações que ocorriam ocasionalmente, tendo conhecimento no momento de outra situação similar, com o processo em curso, localizada junto ao Tribunal, que já fora objeto de deliberação, mas posteriormente surgiu uma situação que ainda estava a ser revista, não se tendo concretizado o negócio, sendo esta a mais recente, não se recordando se existia alguma a decorrer nos serviços. Acrescentou que esta é uma situação que acontece, esporadicamente, sendo que no atual mandato já haviam aprovado uma ou outra situação destas, recordando-se de uma no Rosário, também não estando certo se havia sido no atual mandato ou no anterior, de uma situação semelhante à atual, ou seja, de uma tira de terreno.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezassete horas e trinta minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA